



REQUERIMENTO Nº /2025
(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer a revisão de despacho do PDL 89/2023 para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se pronuncie acerca da matéria tratada no respectivo projeto.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 15, de 2016, e do art. 32, XXIV, do RICD, requiero a Vossa Excelência determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** a esta Comissão do PDL 89/2023, que “*Susta os efeitos da Resolução n. 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que “estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ n. 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário” por se tratar, por mérito, pertinente ao campo temático desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a fim de oportunizar que este órgão se pronuncie sobre as matérias.*

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ
Presidenta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 01/07/2025 11:30:13.613 - Mesa

REQ n.2464/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255584884600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 5 8 4 8 8 4 6 0 0 *